DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: D317CE7415E84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA - SRP/PMCP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PMCP-PI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PMCP-PI

FLS:

VINCULAÇÃO	Processo Administrativo nº 0000000970/2025 - PMCP-PI
ÓRGÃO REQUERENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI - CNPJ nº 41.522.194/0001-72
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO	Ofício nº 088/2026, do Município de Bom Princípio do Piauí - PI.
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME ITENS E ESPECIFICAÇÕES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PMCP-PI, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO	Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Ano VI - Edição MCCLXXIII - Teresina (PI), quinta-feira, 23 de julho de 2026
VIGÊNCIA PRORROGADA	04/04/2026 a 04/04/2027

Este Termo Administrativo tem por finalidade liberar, em favor do MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - PMCP-PI, nos limites do pedido de adesão e observada a vigência prorrogada da Ata, conforme publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Ano VI - Edição MCCLXXIII - Teresina (PI), quinta-feira, 23 de julho de 2026.

A liberação compreende os itens discriminados no Anexo I do Ofício de Solicitação de Adesão, em 50% dos quantitativos registrados para cada item, com arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior nos itens com quantitativo ímpar, correspondendo ao valor máximo estimado de R$ 425.939,91 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

Nº	Itens liberados	Publicação / Referência	Empresa detentora	Valor máximo
01	itens discriminados no Anexo I do Ofício de Solicitação de Adesão. Quantidade	Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - PMCP-PI; Pregão Eletrônico nº 006/2025 - PMCP-PI;	M E P DE MEDEIROS LTDA CNPJ nº 46.397.289/0001-	R$ 425.939,91

ID: 195F0A530B594

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

FLS:

ATO	Termo de Cooperação Técnica
ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA
ADERENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI - CNPJ nº 41.522.194/0001-72
ATA	Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - PMCP-PI
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 006/2025 - PMCP-PI - Processo Administrativo nº 0000000970/2025 - PMCP-PI
FORNECEDOR	M E P DE MEDEIROS LTDA - CNPJ nº 46.397.289/0001-25
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME ITENS E ESPECIFICAÇÕES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PMCP-PI, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
VALOR MÁXIMO AUTORIZADO	R$ 425.939,91 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)
VIGÊNCIA DA ATA	04/04/2026 a 04/04/2027, prorrogada conforme publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Ano VI - Edição MCCLXXIII - Teresina (PI), quinta-feira, 23 de julho de 2026
FUNDAMENTO	Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 84 e 86, e regulamentação municipal aplicável.

Caraúbas do Piauí - PI, 24 de julho de 2026.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura e Saneamento

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

FLS:

Nº	Itens liberados	Publicação / Referência	Empresa detentora	Valor máximo
	consolidada: 804 unidades, conforme consolidação da adesão pretendida.	Processo Administrativo nº 0000000970/2025 - PMCP-PI; vigência prorrogada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Ano VI - Edição MCCLXXIII - Teresina (PI), quinta-feira, 23 de julho de 2026.	25	

A presente liberação deverá ser acompanhada de planilha de controle de saldo por item, permanecendo vedada qualquer contratação acima dos quantitativos e valores autorizados ou fora da vigência da Ata.

A contratação, se realizada, será de responsabilidade exclusiva do órgão aderente, inclusive quanto à formalização contratual, emissão de empenho, fiscalização, recebimento, pagamento e aplicação de penalidades.

Os preços e condições constantes da Ata deverão ser observados pelo aderente, sem prejuízo da eventual renegociação com a empresa detentora para obtenção de condições mais vantajosas, desde que preservados os limites e a regularidade do registro.

Data da liberação	24 de julho de 2026
Responsável pelo controle	JOÃO COELHO DE SANTANA
Unidade responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Caraúbas do Piauí - PI, 24 de julho de 2026.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura e Saneamento

ID: 172270DE49A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.374

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

Anulação

02 03 01 Secretaria Administração
541 04.122.0002.2009.0000 Gestão Administrativa 20.000,00
Manut. da Sec. de Adm. e Finanças F.R.: 1 701 06
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 11 01 Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer
540 13.392.0025.2028.0000 Ação Cultural 7.000,00
Apoio a movimentos de difusão cultural F.R.: 1 701 06
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

540 13.392.0025.2028.0000 Ação Cultural 143.000,00
Apoio a movimentos de difusão cultural F.R.: 1 701 06
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento
542 15.451.0002.2013.0000 Gestão Administrativa 80.000,00
Manutenção do Setor de Obras F.R.: 1 701 06
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 11 01 Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer
447 27.812.0020.1020.0000 Desporto Amador -143.000,00
Construção de Quadras Esportivas F.R. Grupo: 1 701 06
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.374

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento

477	15.451.0036.1010.0000	Desenvolvimento Urbano Pavimentação de Calçamento e Arb. de Vias Publicas	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 701 06	
	4.4.90.51.00 701 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica		
477	15.451.0036.1010.0000	Desenvolvimento Urbano Pavimentação de Calçamento e Arb. de Vias Publicas	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 701 06	
	4.4.90.51.00 701 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica		
477	15.451.0036.1010.0000	Desenvolvimento Urbano Pavimentação de Calçamento e Arb. de Vias Publicas	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 701 06	
	4.4.90.51.00 701 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica		

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARAÚBAS, 01 de junho de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	8.666,21 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	42,46 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	2.986,23 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	7.033,30 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	17.033,30 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	40.864,71 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	22.473,36 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00 500 999 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

ID: 0CA3E774B2734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.038,28 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.038,28**

Anulação

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	7.613,32 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	7.613,32 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	17.979,09 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	262.095,97 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
4	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	1.054,21 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
4	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	4.582,80 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

2	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	-7.613,32 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
3	01.031.0001.1002.0000	Encargos Legislativo Aquisição de Equip. para Câmara	-7.613,32 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
5	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-262.095,97 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-8.666,21 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-4.582,80 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-42,46 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
7	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-17.979,09 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
7	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-1.054,21 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.374

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento

477	15.451.0036.1010.0000	Desenvolvimento Urbano Pavimentação de Calçamento e Arb. de Vias Publicas	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 701 06	
	4.4.90.51.00 701 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica		
477	15.451.0036.1010.0000	Desenvolvimento Urbano Pavimentação de Calçamento e Arb. de Vias Publicas	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 701 06	
	4.4.90.51.00 701 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica		
477	15.451.0036.1010.0000	Desenvolvimento Urbano Pavimentação de Calçamento e Arb. de Vias Publicas	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 701 06	
	4.4.90.51.00 701 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica		

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARAÚBAS, 01 de junho de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	8.666,21 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	42,46 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	2.986,23 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	7.033,30 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	17.033,30 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	40.864,71 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	22.473,36 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00 500 999 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

ID: 0CA3E774B2734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.038,28 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.038,28**

Anulação

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	7.613,32 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	7.613,32 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	17.979,09 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	262.095,97 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
4	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	1.054,21 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
4	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	4.582,80 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

2	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo Reforma e Ampl. da Câmara Municipal	-7.613,32 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
3	01.031.0001.1002.0000	Encargos Legislativo Aquisição de Equip. para Câmara	-7.613,32 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
5	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-262.095,97 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-8.666,21 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-4.582,80 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-42,46 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
7	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-17.979,09 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
7	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-1.054,21 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
8	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-7.033,30 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
11	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-17.033,30 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
12	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-40.864,71 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
12	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-22.473,36 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
14	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo Administração Geral da Câmara Municipal	-2.986,23 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
Anulação (-)			**-400.038,28**	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARAUBAS, 01 de junho de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: B5987F6FA0544

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

1º Termo Aditivo
INEXIGIBILIDADE Nº 005-2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
CONTRATADA: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNJP- 45.646.199/0001-68
Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA com o a redução no valor Mensal para R$ 6.000,00, a teor do art. 125 da Lei 14.133.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2026.

CNPJ: 41.522.228/0001- RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
89 9 8124 - 3800 MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAI.COM

ID: 8029E4EA91DD4

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Materiais Recicláveis de Floriano**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.235/0001-27, com sede na Avenida Nossa Senhora da Guia, 97, Nossa Senhora da Guia – CEP: 64807-310, Floriano – PI., neste ato representado por seu(ua) Diretor(a) NATANAEL DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito pelo CPF/MF de nº ***.195.05*-**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 051/2026 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 75 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 023/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO - É objeto deste contrato a **Execução dos serviços de recebimento, triagem, separação, classificação, prensagem, armazenamento, comercialização e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis provenientes da coleta seletiva realizada no Município de Lagoa do Barro-PI.**

VIGÊNCIA - O prazo de vigência será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DA DESP.	F.R. – C.A.
02.05.00 – SEC. OBRAS	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - 15.452.1066.2056.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00	1.500.00.999
02.06.01 – FMMA	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - 18.122.1070.2030.0000		

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 24 de julho de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piaui - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 5A98A585151C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 005/2026, pela Lei 14.133/21 do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 06/08/2026. Data e horário do início da disputa: 09:02 h do dia 06/08/2026. Modo de Disputa: Aberto. VALOR ESTIMADO: R$ 2.100.230,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: Sistema- www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: licitacoesscm@gmail.com.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 24 de julho de 2026.
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.228/0001- RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
89 9 8124 - 3800 MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAI.COM

ID: D401B6104C214

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de poste de concreto, visando atender às necessidades do Município de Queimada Nova – PI.
MODALIDADE: Dispensa.
TIPO: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL.
DATA DE INÍCIO P/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2026. HORÁRIO: 09:00h.
DATA FIM P/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/08/2026. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: na sede do Setor de Licitações (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 – Centro – CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.
EDITAL: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Mural de licitações do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: na sede do Setor de Licitações (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 – Centro – CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Queimada Nova (PI), 27 de julho de 2026.

Jucilene Alves Coelho
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 04 02	Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio			
133	12.361.0016.2025.0000	Ensino Regular		100.000,00
		Manutenção do FUNDEB- Magistério FUND		F.R.: 1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
145	12.361.0016.2026.0000	Ensino Regular		50.000,00
		Manutenção do FUNDEB Administrativo		F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
178	12.365.0021.2416.0000	Educação Pré-Escolar		50.000,00
		Manut do FUNDEB Magisterio Ensino Enfantil		F.R.: 1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar		10.000,00
		Outros Programa da Saude		F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar		20.000,00
		Outros Programa da Saude		F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	Fundo de Assistencia Social			
309	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa		50.000,00
		Manutenção da Sec. de Assist. Social		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	Secretaria de Transporte			
382	26.782.0039.2400.0000	Serviços de Transporte Rodoviário		40.000,00
		Manutençaõ de Estradas		F.R.: 1 701 06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente			

ID: 11C262EEFF0B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$940.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 940.000,00

Anulação

02 03 01	Secretaria Administração			
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa		30.000,00
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa		50.000,00
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	Secretaria de Educação			
79	12.361.0016.1016.0000	Ensino Regular		100.000,00
		Const. de Quadra de Esporte em Unidade Escolar		F.R.: 1 570 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ec		
	999 000	Não se aplica		
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular		30.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular		50.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 04 02	Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio			
158	12.365.0015.2425.0000	Creches		50.000,00
		Manut Ens Inf Creche FUNDEB 70 %		F.R.: 1 542 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 10 01	Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente			
406	20.607.0013.1004.0000	Apoio a Agricultura		30.000,00
		Perfuração de Poços Cacimbao e Tubulares		F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
406	20.607.0013.1004.0000	Apoio a Agricultura		50.000,00
		Perfuração de Poços Cacimbao e Tubulares		F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer			
442	13.392.0025.2028.0000	Ação Cultural		30.000,00
		Apoio a movimentos de difusão cultural		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
442	13.392.0025.2028.0000	Ação Cultural		40.000,00
		Apoio a movimentos de difusão cultural		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 12 01	Sec de Infra-Estrutura e Saneamento			
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa		30.000,00
		Manutenção do Setor de Obras		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa		50.000,00
		Manutenção do Setor de Obras		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa		60.000,00
		Manutenção do Setor de Obras		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento

503	25.751.0011.2340.0000	Serviços de Utilidade Publica	20.000,00	
		Manut. da Rede de Energia Eletrica	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Secretaria Administração

53	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	-50.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica	-30.000,00	
		Encargos com a Equatorial	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
77	28.843.0002.2012.0000	Gestão Administrativa	-30.000,00	
		Encargos com a Dívida Interna	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
77	28.843.0002.2012.0000	Gestão Administrativa	-20.000,00	
		Encargos com a Dívida Interna	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 03 Reserva de Contingencia

78	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-60.000,00	
		Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

02 03 03 Reserva de Contingencia

78	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-30.000,00	
		Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 Secretaria de Educação

80	12.361.0016.1017.0000	Ensino Regular	-50.000,00	
		Const. de Unid. Esc. na Zona Rural	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
85	12.361.0016.1260.0000	Ensino Regular	-50.000,00	
		Construção e Rec. de Unidade Escolar	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
86	12.361.0016.1260.0000	Ensino Regular	-50.000,00	
		Construção e Rec. de Unidade Escolar	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
86	12.361.0016.1260.0000	Ensino Regular	-40.000,00	
		Construção e Rec. de Unidade Escolar	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
86	12.361.0016.1260.0000	Ensino Regular	-30.000,00	
		Construção e Rec. de Unidade Escolar	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
88	12.361.0016.1290.0000	Ensino Regular	-100.000,00	
		Aquisicao de Transporte Escolar	F.R. Grupo: 1 570 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000	Não se aplica		
91	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	-30.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

02 04 02 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio

132	12.361.0016.2025.0000	Ensino Regular	-50.000,00	
		Manutenção do FUNDEB- Magistério FUND	F.R. Grupo: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
157	12.365.0015.2425.0000	Creches	-100.000,00	
		Manut Ens Inf Creche FUNDEB 70 %	F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
157	12.365.0015.2425.0000	Creches	-50.000,00	
		Manut Ens Inf Creche FUNDEB 70 %	F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
177	12.365.0021.2416.0000	Educação Pré-Escolar	-50.000,00	
		Manut do FUNDEB Magisterio Ensino Enfantil	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde

216	10.301.0026.2032.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-20.000,00	
		Program Saude da Familia - PSF	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
281	10.361.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-10.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 Fundo de Assistencia Social

307	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa	-50.000,00	
		Manutenção da Sec. de Assist. Social	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.367

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento

511	26.782.0039.1008.0000	Serviços de Transporte Rodoviário	-40.000,00	
		Construção e Recuperação de Pontes	F.R. Grupo: 1 701 06	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -940.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARAUBAS, 01 de junho de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - ***.*12.883-** - 29/07/2026 15:25:17
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA - ***.*87.643-** - 29/07/2026 15:25:06